



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 37/2018 – UAB/UECE

CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para **Cursos de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio e Alfabetização e Multiletramentos** oferecidos no escopo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas e orientações de Trabalho de Conclusão de Curso.

1. CURSOS E DISCIPLINAS

- 1.1 O cadastro de reserva será estabelecido conforme os cursos relacionados a seguir e seus respectivos anexos, informando as disciplinas, por curso, e o perfil mínimo exigido.
- 1.2 Especialização em Alfabetização e Multiletramentos.
- 1.3 Especialização em Ensino de Matemática.
- 1.4 Os professores da UECE que sejam efetivos estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.
- 1.5 Os professores da UECE que sejam substitutos ou aposentados deverão participar deste processo de seleção.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior de pós-graduação (*lato sensu* ou *scripto sensu*) no curso que pretende atuar ou em áreas afins. A documentação comprobatória será entregue posteriormente na SATE.
- a) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- b) Possuir conhecimentos de Informática, e ter acesso à Internet de forma contínua.
- c) Ter experiência com docência no ensino superior de 3 (três) anos ou mestrado e experiência de 1 (um) ano na docência do ensino superior, comprovado através de documento válido (declaração, contrato e ou carteira de Trabalho), entregues posteriormente na SATE, data definida no anexo 2 dessa Chamada Pública.
- d) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- e) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma do curso de especialização para o qual foi selecionado. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- a) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;



- b) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- c) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- d) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, que deverão ser compostas por, pelo menos, duas atividades a distância ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- e) Elaborar e corrigir as atividades presenciais, que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF), ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos. Para as avaliações presenciais é prevista a realização de segunda chamada;
- f) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- g) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas para a disciplina;
- i) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- j) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- k) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- l) Preparar aulas de videoconferência;
- m) Elaborar/selecionar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- n) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- o) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EaD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes.

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

1.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e comprovar um ano de exercício no magistério superior, atendendo todas as prerrogativas expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

1.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

1.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.



1.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.uece.br/sate> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.

4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ao **Item 2**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2. Os candidatos podem se inscrever para apenas um curso.

4.3. A taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser pago em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.3.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso, que a Administração julgar conveniente.

5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar do processo seletivo. O não atendimento dessa exigência poderá a qualquer momento, desclassificar o candidato e excluí-lo do processo em qualquer etapa.

- a) Carteira de identidade (RG);
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de residência
- c) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- e) Diplomas de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- f) Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por Instituição de Educação Superior Brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- g) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.

5.2. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.

5.3. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

6.2. Na análise de curriculum vitae serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae** do



candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados nos **Anexos de 2 (de acordo com o curso pretendido)** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).

6.3. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.

6.4. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

6.5. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE.

6.6. Será aceito aproveitamento de curso de formação em EaD realizados nos últimos 2 anos na UECE. Os candidatos que atendem a este quesito, devem escanear o certificado frente e verso e anexar a documentação a ser entregue.

7. Análise de Currículo

a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados nos **Anexos**.

b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.

c) O currículo Lattes devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

d) A documentação exigida e o currículo também poderá ser postada por SEDEX, conforme cronograma indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
CEP 60.714-903 Fortaleza - CE

e) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Nome completo do candidato: _____
Área a qual se inscreveu: _____

f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate.

8. Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site www.uece.br/sate, conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

a) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.

b) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do



candidato.

- c) Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: www.uece.br/sate. Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

9. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: www.uece.br/sate
- a) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- a) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- b) A reprovação no curso de formação, implicará na desclassificação automática do candidato.
- c) A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis)
- d) O resultado final dos classificados será divulgado no site: www.uece.br/sate, definido no **anexo 2**.
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- a) Análise do currículo – peso 2.
 - b) Entrevista – peso 1.
 - c) Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2
- a) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **DESEMPATE** será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- a) Maior nota na Análise de currículo.
 - b) Maior nota na Entrevista.
 - c) Maior idade.

11. DO RESULTADO

11.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no Site: <http://www.uece.br/sate>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

11.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou no curso/polo.

11.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

12. CONVOCAÇÃO

12.1. Cabe ao coordenador do curso/polo no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 13.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 13.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: www.uece.br/sate;
- 13.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;
- 13.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- 13.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: www.uece.br/sate;
- 13.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 13.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: www.uece.br/sate;
- 13.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador Geral UAB - UECE



Anexo 1: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – ANÁLISE DE CURRÍCULO

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO | |
| CURSO | |
| POLO | |
| DISCIPLINA | |

| 1 | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO | | SIM | NÃO |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|-------|
| 1.1 | RG | | | |
| 1.2 | CPF | | | |
| 1.3 | Comprovante de residência | | | |
| 1.4 | Título de eleitos com comprovante da última votação | | | |
| 1.5 | Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino) | | | |
| 2 | FORMAÇÃO ACADÊMICA | Nº | Pontos | Total |
| 2.1 | Graduação em áreas afins | | (0,5 por curso - máximo 1,0) | |
| 2.2 | Especialização concluída | | (1,0 por curso - máximo 1,0) | |
| 2.3 | Mestrado concluído | | (2,0 por curso - máximo 3,0) | |
| 2.4 | Doutorado concluído | | (2,0 por curso - máximo 2,0) | |
| 2.5 | Doutorado concluído | | (4,0 por curso - máximo 4,0) | |
| 2.6 | Cursos de extensão/aperfeiçoamento | | (0,5 por curso - máximo 2,0) | |
| 2.7 | Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD | | (1,0 por curso - máximo 2,0) | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 15 pontos | |
| 3 | ATIVIDADES ACADÊMICAS | Nº | Pontos | Total |
| 3.1 | Graduação (Docência) | | (1,0 por semestre - máximo 3,0) | |
| 3.2 | Especialização (Docência) | | (0,5 por disciplina - máximo 3,0) | |
| 3.3 | Mestrado (Docência) | | (1,0 por semestre - máximo 4,0) | |
| 3.4 | Doutorado (Docência) | | (1,0 por semestre - máximo 5,0) | |
| 3.5 | Em Educação a Distância (Tutoria/Docência) | | (0,5 por ano - máximo 2,5) | |
| 3.6 | Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão) | | (0,5 por ano - máximo 2,5) | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20 pontos | |
| 4 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | Nº | Pontos | Total |
| 4.1 | Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis) | | (0,5 por artigo - máximo 2,5) | |
| 4.2 | Artigos publicados em periódicos (Com Quallis) | | (0,5 por artigo - máximo 2,5) | |
| 4.3 | Trabalhos completos apresentados (sem Quallis) | | (0,5 por trabalho - máximo 5,0) | |
| 4.4 | Trabalhos completos apresentados (com Quallis) | | (1,0 por trabalho - máximo 5,0) | |
| 4.5 | Livro publicado | | (5,0 por livro - máximo 5,0) | |
| 4.6 | Capítulo de Livro | | (1,0 por capítulo - máximo 5,0) | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 25 pontos | |
| 5 | ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA | Nº | Pontos | Total |
| 5.1 | Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | | (0,1 - máximo 5,0) | |
| 5.2 | Monografia de Especialização | | (0,5 - máximo 5,0) | |
| 5.3 | Dissertação de mestrado | | (1,0 - máximo 5,0) | |
| 5.4 | Tese de Doutorado | | (1,0 - máximo 5,0) | |



| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20 pontos | |
|------------------------|------------------------------------------------|----|--------------------|-------|
| 6 | PARTICIPAÇÃO EM BANCAS | Nº | Pontos | Total |
| 6.1 | Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | | (0,4 - máximo 4,0) | |
| 6.2 | Defesa de Especialização | | (0,5 - máximo 5,0) | |
| 6.3 | Defesa de Mestrado | | (1,0 - máximo 5,0) | |
| 6.4 | Defesa de Doutorado | | (1,5 - máximo 6,0) | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20 pontos | |

Total da Pontuação

OBS: A pontuação total deverá ser dividida por 10 (dez) para indicar o conceito do candidato.

Observações da análise:

Fortaleza _____ de _____ 2018

A VALIADOR (A)



Anexo 2 : Cronograma de Eventos

CHAMADA PÚBLICA nº 37/2018 – UAB/UECE

CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

| Atividades | Data/Período |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Período de Inscrição (somente pela internet) | 22/08 a 24/09 |
| 2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição | 26/09/2018 |
| 3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação. | 28/09/2018 |
| 4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate) | 01/10/2018 |
| 5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos. | 03/10/2018 |
| 6. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos. | 24/10/2018 |
| 7. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/sate do Resultado da Avaliação de Títulos. | 26/10/2018 |
| 8. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (www.uece.br/sate) | 29/10/2018 |
| 9. Resultado do julgamento dos recursos referentes a Avaliação de Títulos. | 31/10/2018 |
| 10. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista. | 02/11/2018 |
| 11. Divulgação dos horários de entrevista www.uece.br/sate | 13/11/2018 |
| 12. Período de realização das entrevistas. | 19 a 21 /11/2018 |
| 13. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação. | 23/11/2018 |
| 14. Curso de formação em EaD. | 26/11 a 04/12 |
| 15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (http://www.sate.uece.br/). | 05/12/2018 |
| 16. Resultado do julgamento dos recursos referente ao resultado do curso de formação em EaD. | 07/12/2018 |
| 17. Resultado Final do Processo Seletivo no site www.uece.br/sate . | 10/12/2018 |



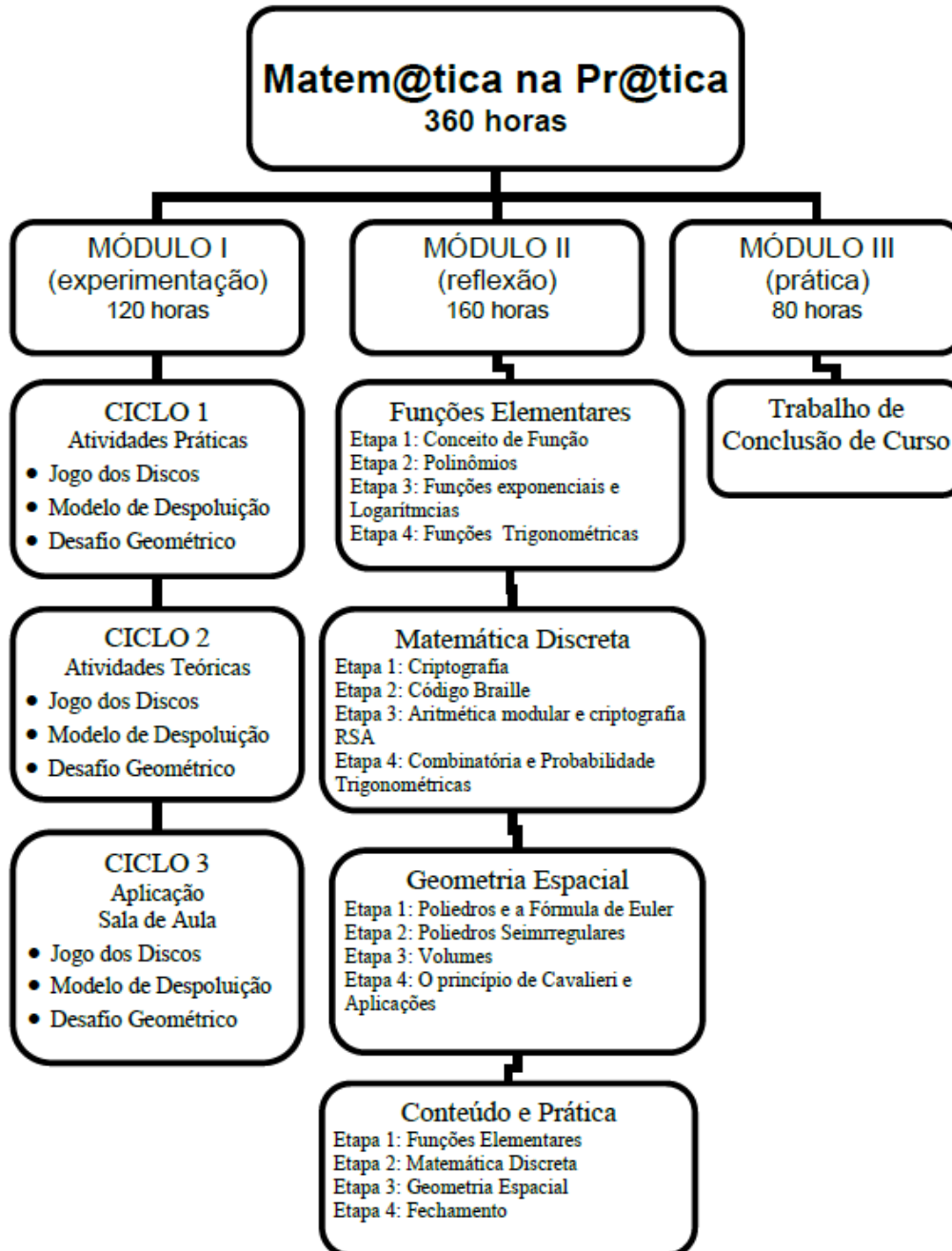
Anexo 3 – Disciplinas por curso

Especialização em Alfabetização e Multiletramentos

| Disciplina | C/H |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Introdução às tecnologias da informação e comunicação digitais (TICD) na educação | 15 |
| 2. Alfabetização e seus fundamentos psicológicos e psicolinguísticos | 45 |
| 3. Alfabetização e seus fundamentos linguísticos e sociolinguísticos | 45 |
| 4. Multiletramentos e aquisição da leitura e da escrita | 45 |
| 5. Letramentos, gêneros discursivos e práticas sociais | 45 |
| 6. Letramentos matemático e científico e interdisciplinaridade | 45 |
| 7. Letramento crítico e ensino de Ciências Humanas e Artes | 45 |
| 8. Multiletramentos e materiais didáticos | 45 |
| 9. Metodologia da Pesquisa | 60 |
| TCC 1 – Elaboração de projeto de pesquisa | 30 |
| TCC 2 – Desenvolvimento da pesquisa | 30 |
| TCC 3 – Escrita da monografia | 30 |
| Total | 450 |



Especialização em Ensino de Matemática





Anexo 4 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61600310 - Novo Pabussú
Cidade: Caucaia - Ceará
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com

1. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: Cesário Alves de Lavor
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688
E-mail: provisoriouab-itapipoca@hotmail.com

2. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.
Responsável: Gladeston Costa Leite.
Fone (88) 3581-9455
E-mail: gledeston.leite@uece.br

3. Polo de Maracanaú

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3371-0740
E-mail: uabpolomaracanaú@gmail.com

4. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114
E-mail: juliana@centec.org.br

5. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco – C – Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88) 8812.6538.
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

6. Polo de Russas

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900-000
Município: Russas-CE
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769
E-mail: uab.polorussas@centec.org.br

7. Polo de Jaguaribe

Endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe-Ceará CEP: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Celular: (88)99965.2232
E-mail: polouab@jaguaribe.ce.gov.br
tereza_jbe@hotmail.com

8. Polo de Fortaleza

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, S/N Dionísio Torres
Anexo II da Assembleia Legislativa - CE
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60 170-021
Responsável: Larisse Barreira de Macedo Santiago
Fone/fax: (85)98724.4734/ (85) 3277.2546
E-mail: coordenação.uabfortaleza@gmail.com